

PORTARIA MDS Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2005
(Publicada no D.O.U de 15/08/05)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência delegada pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003, e na conformidade dos termos da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar, para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de que trata o Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003, como representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em substituição ao indicado na Portaria nº 111, de 07 de julho de 2003:

HERLON GOELZER DE ALMEIDA, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome